



Moisés de Lemos Martins & Manuel Pinto (Orgs.) (2008)  
*Comunicação e Cidadania - Actas do 5º Congresso da Associação Portuguesa de Ciências da Comunicação*  
6 - 8 Setembro 2007, Braga: Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade (Universidade do Minho)  
ISBN 978-989-95500-1-8

---

## Construções identitárias dos jornalistas: uma análise comparada entre Brasil e Portugal

LIDIA MARÔPO

*Universidade Nova de Lisboa; Universidade de Fortaleza ~ lidiamaropo@hotmail.com*



### Resumo:

O objectivo desta comunicação é analisar, numa perspectiva comparada, a identidade profissional dos jornalistas no Brasil e em Portugal. Observaremos os percursos de institucionalização da profissão que levaram a construções identitárias às vezes antagónicas por parte desta categoria profissional nos dois países.

### Palavras-chave:

Identidade profissional, jornalistas, jornalismo brasileiro e português

---

### Introdução

Segundo Manuel Carlos Chaparro (2000), um intercâmbio responsável entre o jornalismo luso e o brasileiro poderia ajudar a elaborar aperfeiçoamentos recíprocos. Neste sentido, analisamos como os dois países constroem as fronteiras e significados sobre o que é ser jornalista num processo investigativo que pretendemos alargar futuramente para a comparação das indústrias brasileiras e portuguesas de jornalismo e para o estudo das diferenças de linguagem no jornalismo impresso praticado nos dois países. Acreditamos que este conhecimento recíproco entre Brasil e Portugal pode contribuir para um melhor conhecimento sobre a temática que investigamos: a cobertura noticiosa sobre assuntos ligados à população infanto-juvenil. Neste sentido, este trabalho se insere no âmbito do Projecto *Crianças e Jovens em Notícia*, financiado pela FCT (POCI/COM/60020/2004).

O debate sobre a identidade dos jornalistas passa pela discussão incontornável sobre as fronteiras que delimitam o exercício da profissão. Identidade, neste artigo, refere-se ao poder de construção de significados, que precisam prevalecer sobre outras formas de significação para se constituírem como dominante (Castells, 2001: 3). Construída socialmente e sempre passível de sofrer transformações, a identidade profissional diz respeito à definição do que é ser jornalista. Quando analisamos comparativamente as realidades brasileiras e portuguesas percebemos como podem ser diversas e por vezes conflitantes as maneiras como se exerce a profissão.

No Brasil, a Federação Nacional dos Jornalistas luta pela manutenção da obrigatoriedade da graduação em jornalismo e defende que o trabalho de assessoria de imprensa também deve ser desenvolvido por licenciados na área. Em Portugal, o sindicato do sector advoga o livre acesso à profissão e a Comissão da Carteira Profissional de Jornalista exclui da categoria profissionais que desempenhem funções ligadas às relações públicas.

## **Percurso histórico dos jornalistas no Brasil e em Portugal**

Para melhor compreendermos essas diferentes afirmações de identidade, propomos uma digressão pela história dos jornalistas nos dois países a partir de cinco critérios de Wilenski (in Baldessar 2003: 29-30) para que um determinado grupo ocupacional seja reconhecido como uma profissão: definição de uma área de trabalho como uma ocupação em tempo integral, criação de uma escola profissional, formação de uma associação profissional, código ético formal promulgado pela associação e pressão política por parte dos representantes da ocupação para conquistarem apoio legal no sentido de conseguirem controlar o seu trabalho.

### *1. Definição de uma área de trabalho como uma ocupação em tempo integral*

A actividade de jornalista como uma ocupação a tempo inteiro para brasileiros e portugueses é algo bastante recente. No Brasil demorou mais de um século desde a edição do primeiro jornal em 1808, o *Correio Braziliense*<sup>1</sup>, para que a transição de uma produção artesanal para a grande empresa jornalística proporcionasse o desenvolvimento da profissão.

Apesar de atestar uma considerável influência do jornalismo praticado no século XIX sobre a realidade política do Brasil, Baldessar (2003: 32) afirma que para a maioria dos que actuavam na época a actividade de jornalista não é considerada uma actividade profissional. “Faz-se um jornalismo político-literário e quem escreve para os jornais são romancistas, cronistas e teatrólogos... A produção é artesanal, e também o são as relações de trabalho. Não há registro de jornada de trabalho ou mesmo salário fixo.”

Somente em fins do século<sup>2</sup>, depois de proclamada a república em 1889 e com a aceleração do processo de urbanização, começam a surgir as primeiras empresas jornalísticas com equipamentos gráficos que permitem uma tiragem mais ampliada. Neste processo de expansão do jornalismo brasileiro enquanto actividade comercial, é necessário maior número de trabalhadores e as informações com base nos factos (notícias) começam a substituir o texto político-partidário. O objectivo era atingir o maior público possível e afirmar o jornalismo (e os jornalistas) como informador imprescindível para o exercício da cidadania nos governos democráticos. “Ao invés de opinativo e polémico, o jornalismo moderno apresenta-se como espelho da realidade social” (Oliveira, 2005: 02).

São fundados nessa época grandes jornais existentes até hoje: O Estado de São Paulo (1875), Jornal do Brasil (1891) e mais tarde Jornal do Commercio (1919), O Globo (1924) e Folha da Manhã (1925, hoje Folha de S. Paulo). É o início do debate sobre a profissionalização do jornalismo, marcado pela fundação da Associação Brasileira de Imprensa em 1908. A entidade organizou, em 1918, o 1º Congresso Brasileiro de Jornalistas que faz uma série de recomendações: pela urgente fundação de uma escola de jornalismo, pela passagem livre nos transportes para os portadores da carteira de jornalista, pela liberdade de imprensa e pela ética jornalística<sup>3</sup>.

Apesar das longas jornadas de trabalho de até 14 horas diárias e dos baixos salários, os jornalistas tinham dificuldades em se integrar aos emergentes movimentos de trabalhadores que reivindicavam direitos. Provenientes da elite, não se identificavam com os operários das fábricas, geralmente imigrantes ou de origem humilde. Por outro lado, estavam longe de gozar do prestígio e da boa remuneração de profissões intelectuais tradicionais como o direito ou a medicina.

---

1 Criado, redigido e impresso em Londres por Hipólito da Costa, o jornal é transportado de navio para o Rio de Janeiro e circula sem autorização das autoridades da colónia até a proclamação da independência em 1822, quando desaparece.

2 Nos Estados Unidos e em vários países da Europa, o processo de urbanização, escolarização, industrialização e democratização que propiciou o desenvolvimento da imprensa nos moldes das empresas capitalistas aconteceu em meados do século XIX.

3 Para mais detalhes, ver texto “1º Congresso Brasileiro de Jornalistas”, veiculado em 3/10/2001 no site do observatório da imprensa (<http://observatorio.ultimosegundo.ig.com.br/>).

Segundo Traquina (2002: 61), o jornalismo conferia algum prestígio de uma profissão intelectual, já que requeria cultura literária, mas não exigia um período de preparação longo e dispendioso. A actividade era um primeiro passo para outras carreiras, o que retardou a profissionalização e a organização sindical dos jornalistas.

Em Portugal, o desenvolvimento do jornalismo no século XIX, comparativamente com a Inglaterra e os Estados Unidos, por exemplo, países onde a censura já havia sido abolida, deu-se com considerável atraso. Traquina (2002: 64) afirma que a fragilidade das liberdades políticas e uma situação generalizada de pouco prestígio social e baixos vencimentos dos jornalistas perdura ainda por grande parte do século XX. O autor cita um relatório do Sindicato dos Profissionais de Lisboa, de 1925, que contabiliza 300 jornalistas em Portugal, dos quais aproximadamente apenas 30 viviam exclusivamente da profissão.

Por outro lado, historiadores como Tengarrinha (in Chaparro, 2000: 44), afirmam que os diversos diplomas legislativos que consolidaram um período relativamente longo de liberdade de imprensa a partir de 1851 promoveram também uma época de grande florescimento do jornalismo português. Na segunda metade do século XIX surgiam anualmente no país dezenas de novos periódicos, tendo sido fundados entre 1861 e 1890 cerca de 3.330.

A maioria desses jornais, no entanto, tinha duração efémera, não se caracterizava como empresa nos moldes capitalistas e defendia causas políticas, como a república. Neste sentido, não contribuíam significativamente para uma maior institucionalização da profissão de jornalista. Destacamos a fundação do Jornal de Notícias (1888), hoje um dos diários de maior tiragem em Portugal; do O Século (1880), criado como órgão do Partido Republicano e depois transformado em empresa industrial que alcançou grandes tiragens e do Diário de Notícias, lançado em 1865.

Este último, o grande responsável por mudanças na linguagem jornalística e no perfil empresarial da imprensa portuguesa (Chaparro, 2000: 45). O DN foi pioneiro em separar os artigos de opinião da informação, em estabelecer um preço acessível por exemplar e em contratar vendedores para oferecer os jornais nas ruas. Ao se estruturar como uma organização industrial e ao promover uma linguagem específica para o jornalismo, o periódico afasta-se do modelo francês<sup>4</sup>, então dominante, e aproxima-se do modelo anglo-americano, promovendo uma maior profissionalização dos jornalistas portugueses.

No modelo anglo-americano a imprensa é vista como uma actividade industrial onde o jornalista seria um profissional à procura de notícias e teria saberes próprios, como o recorte das informações mais importantes, a investigação de escândalos e o domínio de uma entrevista. “Associando à prática jornalística tarefas, competências, uma escrita própria e diferente das escritas das actividades até então existentes (escritores, pessoal e político), o modelo anglo-americano fez do jornalismo uma actividade encarada como uma profissão a tempo inteiro, abrindo aos seus profissionais perspectivas de carreira” (Serrano, 2006: 72).

Mais de quatro décadas antes da fundação do Diário de Notícias em Portugal, era lançado no Brasil em Junho de 1821 o Diário do Rio de Janeiro. O periódico é identificado por Baldessar (2003: 31) como um precursor da mais ferrenha imprensa informativa nos moldes actuais. Proclamava seu distanciamento das questões políticas e afirmava oferecer informações de utilidade pública, como notícias de assassinato, furtos, observações meteorológicas, anúncios de escravos fugidios, compras, vendas, leilões e divertimentos. “No Diário do Rio de Janeiro trabalham os primeiros jornalistas brasileiros. Ao contrário dos demais jornais, eminentemente literários, o Diário tem

---

<sup>4</sup> No modelo francês, os jornais fazem-se sem jornalistas a tempo inteiro. Os colaboradores de imprensa são avaliados pela qualidade literária de seus textos, feita de talento polémico e retórica. Os folhetins de autoria de grandes escritores e o jornalismo político partidário dão o tom da imprensa francesa até o início do século XX (Serrano, 2006: 74-75).

responsáveis pela redação e coleta de informações sobre o que acontece na corte” (Baldessar, 2003: 31-32).

## *2. Criação de uma escola profissional*

O documento final do 1º Congresso Nacional de Jornalistas em 1918 já colocava a escola de jornalismo como uma “necessidade urgente” no Brasil. A Associação Brasileira de Imprensa acreditava que a formação elevaria o nível moral da profissão, auxiliaria no cumprimento de uma rigorosa ética jornalística e aproximaria os jornalistas entre si.

No entanto, somente em 1943 uma primeira experiência de ensino é posta em prática quando o experiente jornalista Vitorino Prata Castelo Branco inicia uma série de palestras e conferências na sede da Associação dos Profissionais de Imprensa de São Paulo, culminando no primeiro Curso Livre de Jornalismo no Brasil, livro editado para o ensino por correspondência que abordava história, técnica e ética do jornalismo, passando por noções de gestão e legislação e incluindo também composição, impressão e artes gráficas.

Segundo Dias (2004: 06), o curso é o primeiro marco bibliográfico do ensino do jornalismo no Brasil, mas sofreu intensa oposição. Jornalistas de grandes órgãos da imprensa paulista escreviam artigos contra a iniciativa. O Sindicato dos Jornalistas Profissionais de São Paulo também acusava o autor de manter um curso ilegal apenas para obter lucro fácil. Segundo declarações de Castelo Branco (Kobayashi, 2004: 05), a perseguição é decorrente do ciúme e do medo dos jornalistas conservadores.

Por outro lado, o debate sobre a necessidade de uma formação superior em jornalismo havia sido intenso na década de 30, sob a liderança da Associação Brasileira de Imprensa e Associação Paulista de Imprensa. O curso foi finalmente instituído por decreto do governo federal em 1937. Era o período do Estado Novo, quando a ditadura de Getúlio Vargas (1937-1945), proclamado presidente de honra da ABI, regulamenta o funcionamento das empresas de comunicação e coloca em vigor uma série de decretos que regulamenta a profissão de jornalista.

Segundo Baldessar (2003: 38), a transformação do jornalismo numa profissão legalizada atende às prioridades do Estado Novo pelo o controle da informação. Para a autora, Vargas procurou apoio entre os empresários de comunicação mas, por não contar com a adesão destes, tentou cooptar os trabalhadores definindo as funções e qualificações necessárias aos jornalistas.

No entanto, a regulamentação pelo Ministério da Educação de um curso universitário só foi efectivada uma década depois. O que possibilitou a abertura do ensino oficial universitário de jornalismo no Brasil em 1947, fruto da iniciativa do jornalista e empresário Cásper Líbero, director-proprietário de um dos mais modernos jornais da América Latina da época, o vespertino paulista A Gazeta (Hime, 2004: 02). Empreendedor de sucesso, viajante assíduo para os Estados Unidos e Europa, Cásper Líbero via o jornalismo como um negócio e defendia a formação dos jornalistas como fundamental para que pudessem lidar com as novas técnicas que a actividade exigia. A Escola de Comunicação e Artes (ECA) da Universidade de São Paulo, hoje sede de um dos mais importantes cursos de jornalismo do Brasil, foi fundada em 1966.

Em Portugal, a homónima ditadura do Estado Novo (1933-1974) de Salazar, ao contrário, não incentivou a formação e o ensino universitário dos jornalistas. Segundo Estrela Serrano (2006: 124-125), a imprensa era vista não como parte do aparelho ideológico do regime, mas como um veículo potencial para a oposição. Nesse sentido, era desacreditada e raras vezes foi utilizada como instrumento de propaganda. “A profissão era, então, encarada como uma actividade de segunda categoria, mal paga e sem prestígio profissional, servindo de instrumento político, porta-voz das facções políticas e sociais diversas” (Graça, 2002: 21).

Apesar disso, o primeiro curso de formação jornalística português foi organizado em 1962 pelo Instituto Superior Ultramarino, em forma de palestras de responsáveis da imprensa. Registamos ainda duas experiências. Em 1966, o jornal Diário Popular organiza um curso de jornalismo nas suas próprias instalações e em 1968 o Sindicato Nacional dos Jornalistas promoveu o I Curso de Jornalismo, que não tinha nível universitário e teve grande receptividade, com mais de 200 inscritos.

Somente em 1979, durante o V Governo Constitucional, é promulgado o primeiro Estatuto do Jornalista, a Lei de Televisão e o Regulamento da Carteira Profissional. No mesmo ano é também criada a primeira Licenciatura em Comunicação Social, na Universidade Nova de Lisboa. Seis anos depois, em 1985, é fundada a Escola Superior de Jornalismo do Porto. No entanto, mesmo nesta época, depois do 25 de Abril, segundo Graça (2002: 21), a consciência profissional era algo vago entre os profissionais que haviam sempre trabalhado em meios de comunicação sem autonomia.

Na década de 60 no Brasil, a nova ditadura dos militares fez massivos investimentos em comunicação, que incluíam acções de publicidade e propaganda, relações públicas e a censura ao jornalismo. Além disso, o governo militar baixa em 1969 o decreto que regulamenta mais detalhadamente as actividades privativas da profissão de jornalista. A grande novidade era a resposta a uma antiga reivindicação dos jornalistas: passava a ser obrigatório o diploma de curso superior de jornalismo. No entanto, a exigência, afirma Albuquerque (2004: 07), foi estabelecida durante a época mais sombria do regime militar, em condições tremendamente inibidoras para o debate público sobre qualquer assunto. A lei foi revista em 1979, mas não teve nenhum dos seus pontos fundamentais alterados.

Segundo Mendes (1999), no final da década de 60 há o *boom* dos cursos de comunicação com habilitação em jornalismo no Brasil, em grande parte pela recente obrigatoriedade do diploma para o exercício da profissão. Em 1968, os cursos que estavam em funcionamento chegavam a 20 e em 1972 eram 46. Na década de 90 já passam dos 70 os cursos superiores de jornalismo e no novo século, com a criação de inúmeras faculdades privadas, o número ultrapassa 250.

Em Portugal, o aparecimento de canais privados de televisão e a reprivatização da imprensa portuguesa no final dos anos 80 impulsionaram a entrada em massa de novos profissionais no mercado (entre 1987 e 1990 o número de jornalistas aumentou 36,5%, de 1508 para 2347) e o surgimento de cursos de comunicação e jornalismo por todo o país, que hoje ultrapassam o número de 40.

### *3. Formação de uma associação profissional*

Mendes (1999) e Baldessar (2003) situam o início do movimento associativo dos jornalistas brasileiros nas primeiras décadas do século XX, afirmando que a época marcou a formação de uma identidade de grupo dos profissionais. Entre 1908 e 1951, foram criadas mais de 80 entidades corporativas em todo o país. O movimento operário se fortificava e os primeiros jornais-empresa davam visibilidade à agitação dos trabalhadores. A Associação Brasileira de Imprensa (ABI) surgiu em 1908, ano seguinte ao Congresso Operário Brasileiro. A entidade teve muitas dificuldades de se manter em funcionamento nos primeiros anos e tinha propósitos assistencialistas, como manter uma caixa de pensões, proporcionar assistência médica e construir um retiro para reformados.

Em Portugal, as instituições representativas da categoria surgiram antes, na segunda metade do século XIX. Fundada em 1880, a primeira foi a Associação de Jornalistas e Escritores Portugueses que durou apenas dois anos e definia como seus objectivos “promover e defender os interesses legítimos, morais e materiais, das colectividades ou corporações formadas pela classe que a constituem, e individualmente os seus associados, em tudo o que diga respeito ao exercício da sua profissão (Cunha in Sobreira, 2003: 35). Dois anos depois, era criada a Associação dos Jornalistas e Homens de Letras do Porto que, ao contrário da breve existência da sua congénere em Lisboa,

desenvolveu actividades até a década de 70 do século XX, apesar das disputas internas em torno da sua transformação ou não em uma entidade sindical.

Em Lisboa, no ano de 1896, é criada a Associação de Jornalistas (depois chamada de Associação dos Jornalistas e Escritores Portugueses) que reunia somente escritores que se dedicassem ao jornalismo, fazendo deste ou não sua ocupação principal. Como resposta ao seu carácter elitista é fundada no ano seguinte a Associação de Imprensa Portuguesa, que reunia repórteres, informadores, redactores e pessoal administrativo dos jornais. Em 1905 surgia uma nova instituição, a Associação da Classe dos Trabalhadores da Imprensa de Lisboa, precursora do movimento sindicalista dos jornalistas portugueses. A entidade organizou a primeira greve da categoria em 1921, quarenta anos antes dos jornalistas brasileiros, e depois passou a chamar-se Sindicato dos Profissionais da Imprensa de Lisboa. Este primeiro sindicato apresentava como seus objectivos regular a carteira de identidade profissional, elaborar um contrato colectivo de trabalho, dar resposta ao Inquérito da Repartição Internacional de Jornalistas sobre as condições de vida dos jornalistas, instalar o sindicato em edifício próprio, lutar pela criação de uma escola de jornalismo e de uma caixa de previdência (Cunha in Sobreira, 2003: 48-49).

No Brasil, o primeiro sindicato profissional surge em Juiz de Fora, cidade do interior de Minas Gerais, em 1919. Mas a expansão do movimento sindical dos jornalistas acontece durante a década de 30, na ditadura do Estado Novo, que doa à ABI quatro milhões de cruzeiros para a construção da sua sede. O então presidente Getúlio Vargas é proclamado presidente de honra da entidade, promove a primeira regulamentação da profissão e afirma em discurso que a classe jornalística é “desprotegida, relegada e esquecida”. Nesta época, em 1937, é criado o Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de São Paulo.

No início da década de 30, o associativismo e o sindicalismo em Portugal são ainda localizados, com desenvolvimentos diferentes em Lisboa e no Porto (Sobreira, 2003: 64). Três entidades disputavam a representação nacional dos jornalistas: Sindicato da Pequena Imprensa e Imprensa Regional (fundado em 1930), Sindicato Nacional da Imprensa Portuguesa (fundado em 1932 como uma dissidência do Sindicato da Pequena Imprensa) e o Sindicato dos Profissionais da Imprensa de Lisboa. A disputa foi abortada em 1933 quando o Estado Novo dissolve os sindicatos e institui os sindicatos nacionais. No ano seguinte nascia o Sindicato Nacional dos Jornalistas com actuação extremamente limitada pela ditadura salazarista.

Para Sobreira (2003: 65), o SNJ pode ter tido o aspecto positivo de criar uma organização de âmbito nacional, mas os jornalistas eram obrigados a estar inscritos no Sindicato a ao pagamento compulsivo das cotas. Além disso, os estatutos da entidade criada dentro dos novos parâmetros do corporativismo impostos pelo Estado declaravam que os jornalistas renunciavam à luta de classes e submetiam os seus interesses profissionais aos interesses da nação. A autora critica o facto da instituição, a única autorizada a defender os interesses dos jornalistas portugueses, negar a grande número deles a sindicalização e consequentemente o estatuto de jornalista profissional. Só podiam ser sócios do SNJ jornalistas da imprensa diária e das agências noticiosas, ficavam de fora os jornalistas da imprensa não diária, os jornalistas desportivos, do Ultramar, da rádio e da televisão.

Apesar disso, o sindicato conseguiu ainda nas suas primeiras décadas algumas conquistas importantes na garantia dos direitos profissionais dos jornalistas: carteira profissional de jornalistas (1941), tabela de ordenados mínimos para jornalistas (1943), Caixa de Reformas dos Jornalistas (1943) e o primeiro contracto colectivo de trabalho (1951). Mais recentemente, o SJ organizou três congressos nacionais de jornalistas (1982, 1986 e 1998.); ajudou a criar a Comissão da Carteira Profissional de Jornalista (1997), colaborou para o Estatuto do Jornalista e a Lei de Imprensa (1999) e hoje promove o debate sobre a revisão do Estatuto.

A Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj) no Brasil nasceu em 1946, após o restabelecimento da democracia com o fim do Estado Novo. No início da década de 60 acontecem as primeiras greves de jornalistas, quando os profissionais paulistas conseguem implantar o primeiro piso salarial do país. A década de 70 foi marcada com manifestações pela morte do jornalista Vladimir Herzog nos porões da tortura na ditadura militar e também pela greve de 1979 em São Paulo julgada ilegal, resultando na demissão de 200 profissionais da imprensa do Estado.

Actualmente a Fenaj reúne os 31 sindicatos de jornalistas existentes no país, com mais de 80 mil associados. No manifesto pela comemoração dos seus 60 anos, em 20 de Setembro de 2006, a entidade afirma defender a qualidade do jornalismo, a dignidade dos jornalistas, lutar pela igualdade de expressão e de imprensa, pela consolidação da democracia e por uma sociedade justa e igualitária.

#### *4. Código de Ética*

Em 1915 a Primeira Conferência Internacional de Imprensa lançava a ideia de que cada país deveria ter suas regras éticas para o exercício do jornalismo. Mais de 60 anos depois, em 1976, os profissionais portugueses aprovaram em assembleia-geral extraordinária do Sindicato dos Jornalistas o seu primeiro Código Deontológico, quando a quase generalidade dos países europeus já possuía, alguns há décadas, normas auto-assumidas mais ou menos precisas para o exercício da profissão (Pina, 2000: 49).

Preocupações deontológicas já estavam expressas antes desta data nos estatutos do Sindicato Nacional dos Jornalistas e em cláusulas das convenções colectivas de trabalho. No entanto, somente com o fim da censura depois do 25 de Abril de 1974 e o conseqüente retorno da democracia, afirma Pina (2000: 52), os jornalistas portugueses estabelecem o contacto com a Federação Internacional dos Jornalistas e a Organização Internacional dos Jornalistas e passam a adoptar seus princípios éticos.

O código de 1976 viria nas décadas seguintes a sofrer inúmeras críticas por ser excessivamente marcado pelas circunstâncias do período revolucionário. Era acusado de estar distante da realidade do jornalismo, de ser romântico e excessivamente apegado ao mito da “objectividade” e da “verdade factual”, além de conferir um espírito de missão ao jornalista, impossível de cumprir. Tema recorrente nas actividades sindicais, um novo código deontológico viria a ser aprovado em 1993 resumindo em dez artigos os valores centrais da profissão, também citados nos códigos de conduta em vigor na generalidade dos países democráticos.

No Brasil aconteceram debates sobre o comportamento ético na profissão desde o primeiro Congresso Nacional dos Jornalistas em 1918. As discussões ganham mais força depois da Segunda Guerra Mundial, mas somente em 1979 os jornalistas discutem a importância da implantação de um código de ética e afirmam que este deve defender valores universais como a vida, a verdade e a imparcialidade como condição básica para o exercício profissional. Apesar de não terem seu próprio código de conduta, os jornalistas brasileiros balizam sua actuação pelos códigos de países democráticos (Baldessar, 2003, 39-40).

Votado em congresso nacional da categoria, finalmente entra em vigor o primeiro Código de Ética do Jornalista em 1987. O documento, segundo a Fenaj, fixa as normas a que deverá subordinar-se a actuação do profissional brasileiro nas suas relações com a comunidade, com as fontes de informação e entre jornalistas. Vinte anos depois, o referido código está a passar por um processo de revisão. A Fenaj promoveu uma consulta pública sobre sugestões para a nova versão que deverá ser votada em congresso dos jornalistas ainda em 2007.

As linhas gerais que orientam o Código Deontológico do Jornalista em Portugal e o Código de Ética do Jornalista no Brasil são semelhantes e legitimam princípios históricos da profissão como o

relato rigoroso e exacto dos factos, o sigilo das fontes, a liberdade de expressão, o direito de resposta e o respeito aos direitos humanos.

O código português está resumido em dez pontos e trata em pormenores da conduta do profissional. Todos os tópicos estão redigidos a partir da afirmação “o jornalista deve...”. O código brasileiro é bem mais extenso, trata das questões profissionais de forma mais generalista e está dividido em quatro partes: I - Do direito à informação, II - Da conduta profissional do jornalista, III - Da responsabilidade profissional do jornalista e IV - Aplicação do Código de Ética.

Como diferenças que saltam aos olhos, destacamos uma maior preocupação portuguesa com a identificação das fontes (artigo 6): “O jornalista deve usar como critério fundamental a identificação das fontes. O jornalista não deve revelar, mesmo em juízo, as suas fontes confidenciais de informação, nem desrespeitar os compromissos assumidos excepto se o tentarem usar para canalizar informações falsas. As opiniões devem ser sempre atribuídas”. O código brasileiro diz em seu artigo 8 apenas: “sempre que considerar correto e necessário, o jornalista resguardará a origem e identidade das suas fontes de informação”.

O documento português afirma que a identificação como jornalista é a regra para o exercício da profissão, ressaltando que “a utilização de outros processos só podem justificar-se por razões de incontestável interesse público”. O documento brasileiro não faz qualquer referência à questão. Além disso, o código de Portugal trata especificamente do dever do jornalista de “salvaguardar a presunção de inocência dos arguidos até a sentença transitar em julgado”. Isto inclui “não identificar, directa ou indirectamente, as vítimas de crimes sexuais e os delinquentes menores de idade” e também “proibir-se de humilhar as pessoas ou perturbar a sua dor”. No caso brasileiro, o texto afirma de forma mais genérica que o jornalista “deve evitar a divulgação de fatos de carácter mórbido e contrários aos valores humanos” e deve “ouvir sempre, antes da divulgação dos fatos, todas as pessoas objeto de acusações não comprovadas, feitas por terceiros e não suficientemente demonstradas ou verificadas”. Deve também “tratar com respeito a todas as pessoas mencionadas nas informações que divulgar”.

Neste sentido mais generalista, o código brasileiro ressalta que “o acesso à informação pública é um direito inerente à condição de vida em sociedade, que não pode ser impedido por nenhum tipo de interesse” (art. 1º) e define o exercício da profissão de jornalista como “uma actividade de natureza social e de finalidade pública” (art. 6º).

Por último, ressaltamos uma maior restrição em Portugal ao exercício de actividades profissionais além das tradicionalmente desempenhadas por jornalistas. O artigo 10º do código deontológico afirma que o jornalista deve “recusar funções, tarefas e benefícios susceptíveis de comprometer o seu estatuto de independência e a sua integridade profissional”. Isso inclui trabalhos nas áreas das relações públicas, assessoria de imprensa e publicidade. No caso brasileiro, há restrição apenas a “exercer cobertura jornalística pelo órgão em que trabalha, em instituições públicas e privadas, onde seja funcionário, assessor ou empregado.” Essa maior flexibilidade brasileira para o exercício concomitante do jornalismo tradicional e de outras actividades profissionais tem raízes históricas como veremos no tópico a seguir.

##### *5. Representantes da ocupação fazem pressão política para conquistarem apoio legal no sentido de conseguirem controlar o seu trabalho*

Por que causas lutam os jornalistas portugueses e brasileiros? Quais são suas principais reivindicações? Que tipo de controlo querem exercer sobre seu trabalho e sobre a actividade jornalística? As respostas a essas perguntas são directamente influenciadas pelos percursos históricos que analisamos nos itens anteriores e revelam as diferenças na institucionalização da profissão nos dois países.



No Brasil, a principal reivindicação da Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj) actualmente é a manutenção da obrigatoriedade do diploma para o exercício do jornalismo. Através da campanha “Jornalistas por formação – Melhor para o jornalismo, melhor para a sociedade”, a entidade tenta influenciar a disputa judicial que teve início em Outubro de 2001, quando uma juíza da 16ª Vara da Justiça Federal de São Paulo suspendeu provisoriamente a obrigatoriedade do diploma de nível superior para a obtenção do registo profissional de jornalista no Ministério do Trabalho. Desde então, mais de seis mil pessoas não licenciadas na área solicitaram o registo.

A justificativa da juíza é de que a obrigatoriedade do diploma contrariava a livre expressão garantida na Constituição. A ex-presidente da Fenaj acusa esse argumento de ser ingénuo, equivocado e por vezes distorcido propositadamente. Beth Costa<sup>5</sup> afirma que é da essência do jornalismo ouvir os mais diversos sectores sociais e que profissionais das mais variadas áreas podem se expressar por meio de artigos na imprensa. O actual presidente da entidade, Sérgio Murillo de Andrade<sup>6</sup>, afirma que uma formação profissional qualificada é fundamental para que os jornalistas possam cumprir sua função social de disponibilizar para a sociedade informação ética, de qualidade e democrática que atenda ao interesse público.

Outra polémica que vem mobilizando os sindicatos de jornalistas brasileiros e a federação que os reúne é a criação do Conselho Federal de Jornalistas, uma reivindicação histórica da categoria, que encaminhou ao Congresso Nacional um primeiro projecto para a criação do órgão em 1965.

Com a finalidade de expedir registos profissionais (hoje sob a responsabilidade do Ministério do Trabalho), velar pela aplicação do código de ética, colaborar com o aperfeiçoamento dos cursos de jornalismo e regulamentar o estágio, o CFJ despertou grande oposição dos meios de comunicação que o consideravam uma ameaça à liberdade de expressão. Encaminhado para votação no Congresso, foi rejeitado pelos deputados em Dezembro de 2004. A Fenaj acusa em seu site oficial os parlamentares de defenderem interesses próprios (já que muitos são donos de meios de comunicação) e os empresários de não admitirem a normatização ética da profissão porque querem manter as condições de salário e de trabalho dos jornalistas em níveis baixos e também o poder de decisão sobre o que pode e não pode ser informado.

“Os jornalistas brasileiros não desistirão de terem o controle do seu destino, que é a auto-regulamentação de sua profissão... Mais do que uma legítima reivindicação de organização profissional, o CFJ é um importante instrumento de valorização da profissão e de garantia de uma informação de qualidade, pautada em princípios democráticos e éticos”, afirma nota oficial da Fenaj<sup>7</sup>.

A terceira questão que mobiliza as instituições representativas dos jornalistas brasileiros e que destacamos aqui é uma pergunta sempre carregada de polémica no país: assessores de imprensa são jornalistas? Apesar da regulamentação da profissão não ser suficientemente clara sobre o assunto, a Federação Nacional dos Jornalistas defende que sim. Segundo o Manual Nacional de Assessoria de Imprensa editado pela entidade (1994: 12), “a assessoria de imprensa é o serviço de administração das informações jornalísticas e do seu fluxo das fontes para os veículos de comunicação e vice-versa. É prestada a pessoas físicas e jurídicas de carácter público ou privado. Trata-se de serviço especializado privativo dos jornalistas.”

Chaparro (2003: 47) encontra razões históricas para explicar o que levou o Brasil a criar e consolidar uma experiência, única no mundo, de assessoria de imprensa que rompe com suas raízes

<sup>5</sup> Artigo “Diploma em Jornalismo: uma exigência que interessa à sociedade” assinado pela jornalista e veiculado no site da Fenaj ([www.fenaj.org.br](http://www.fenaj.org.br)).

<sup>6</sup> Artigo “O ensino, a formação específica e a valorização da profissão de jornalista no Brasil”, veiculado no site da Fenaj ([www.fenaj.org.br](http://www.fenaj.org.br)).

<sup>7</sup> Nota “Por um jornalismo feito por jornalistas diplomados e registrados!”, veiculada em 7 de Abril de 2007, em [www.fenaj.org.br](http://www.fenaj.org.br).

nas relações públicas e aproxima-se do jornalismo. O autor afirma que a actividade se desenvolveu depois de 1964, com o grande investimento do governo militar ditatorial em estratégias de propaganda e divulgação e a consequente abertura de um atractivo mercado para jornalistas. A actividade era mal vista ao princípio, mas experiências positivas na Câmara dos Deputados e no Senado e em empresas privadas como a Volkswagen, além da fundação de empresas de assessoria de imprensa, inauguraram o conceito de transparência e o trabalho de divulgação para os media a partir de critérios jornalísticos.

Esta transformação, segundo Chaparro (2003: 46-47), se deu especialmente em duas vertentes. A sindical, que disputou com as entidades de relações públicas a actividade de assessoria de imprensa<sup>8</sup> e conseguiu realizar desde 1984 regularmente encontros nacionais de jornalistas em assessoria de imprensa e a vertente de jornalistas-empresários responsável pela criação de associações de empresas do sector que actuavam a partir de princípios jornalísticos.

Actualmente, dados de diversos sindicatos do país apontam para mais de 50% dos jornalistas trabalhando em assessorias de imprensa. Apesar de continuarem as controvérsias com os profissionais de relações públicas e as disputas judiciais em torno do enquadramento do assessor de imprensa como jornalista, a função é largamente consolidada como privativa de jornalistas no país.

Se analisarmos estas três questões – obrigatoriedade do diploma, Conselho Federal de Jornalismo e jornalistas assessores de imprensa – sob a óptica portuguesa, percebemos construções identitárias opostas da categoria profissional.

Rosa Maria Sobreira (2003: 146) afirma que a concretização do ensino especializado do jornalismo não suscitou entusiasmo, nem da parte dos jornalistas, nem da parte das instituições que os representavam, nem do próprio Estado em Portugal. Na década de 30 do século XX, a autora diz que mesmo os jornalistas que defendiam a existência de uma escola não tinham a certeza se esta deveria ser de nível superior e viam a formação escolar como um instrumento útil mas não essencial para a profissão e autonomização do jornalismo. Mesmo assim, o Sindicato Nacional de Jornalistas enviou em 1941 ao Ministério da Educação Nacional um projecto de um Curso de Formação Jornalística que visava o ensino teórico e prático da profissão a portugueses que possuíssem habilitações mínimas equivalente ao nono ano ou exercessem a profissão há mais de um ano. A proposta nunca foi concretizada.

Na década de 60, os jornalistas começam a denunciar que a admissão de pessoal para as redacções não seguia qualquer critério além dos interesses das empresas e passam a reclamar o direito de intervenção no processo de admissão de jornalistas. Em 1971 o sindicato entrega ao ministério da Educação Nacional o Projecto de Ensino de Jornalismo em Portugal com o objectivo de formar bacharéis e licenciados em Ciências da Informação. Sem o apoio do Estado e sem uma maior mobilização da categoria a licenciatura só seria implementada em 1979 após a queda da ditadura, primeiramente na Universidade Nova de Lisboa, a seguir no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (Universidade Técnica de Lisboa) e na Universidade Católica Portuguesa.

Mesquita e Ponte (1996-1997) situam a chegada dos primeiros licenciados às empresas jornalísticas em meados da década de 80, em coincidência com o ciclo das privatizações, desregulamentação e introdução de novas tecnologias nos media. Os autores afirmam que o ensino universitário não reflectiu a iniciativa dos jornalistas portugueses. Estes rechaçam a formação obrigatória como condição para o exercício da profissão. O Sindicato dos Jornalistas<sup>9</sup> entende que o

---

<sup>8</sup> Em 1984 o Conselho Nacional de Relações Públicas celebra acordo com a Fenaj aceitando ceder aos jornalistas a reserva de mercado da assessoria de imprensa.

<sup>9</sup> Segundo as "Principais apreciações do Sindicato dos Jornalistas à discussão conjunta, na especialidade, das propostas de revisão do Estatuto do Jornalista" apresentadas em audição em 29 de Maio de 2007 na Subcomissão de Direitos Fundamentais e Comunicação Social da Assembleia da República.

acesso “não deve estar condicionado pelas habilitações, sob pena de a rigidez da norma impedir o acesso à profissão de pessoas com conhecimentos e competências obtidos através de percursos formativos distintos”. A entidade propõe como condição habilitante para a profissão o estágio com aproveitamento<sup>10</sup>. Este, de acordo com o actual Estatuto do Jornalista, deve ter duração de 24 meses. A licenciatura na área da comunicação social apenas diminui o tempo do estágio para 12 meses e no caso de licenciados em outra área para 18 meses.

Graça (2002: 30) aponta para um “processo tímido, mas progressivo, de fechamento profissional por força do credencialismo académico”. Traquina (2004: 56) afirma que “no início do século XXI, os jornalistas com grau académico universitário constituem uma maioria em muitos países, mas ainda uma minoria em Portugal<sup>11</sup> devido aos enormes obstáculos que o jornalismo enfrentou num país marcado por quase 50 anos de ditadura durante o século XX”. No entanto, acredita que os jornalistas não licenciados são uma espécie em extinção no país.

Se o Conselho Federal de Jornalismo despertou a oposição dos meios de comunicação e foi rejeitado pelo congresso nacional no Brasil, a antiga ideia de uma Ordem dos Jornalistas também gera polémica em Portugal. Para Sobreira (2003: 61), o desejo manifestado nos anos 40 a 60 pelos jornalistas portugueses de criar uma Ordem revela a necessidade de se organizarem como uma comunidade profissional à semelhança do que acontece com o direito, medicina e engenharia.

Desde então, o tema aparece esporadicamente nos debates sobre acesso e regulamentação da profissão, mas a ideia da ordem nunca conseguiu mobilizar realmente a categoria, tendo o próprio sindicato (ao contrário do que defendem as entidades sindicais brasileiras) se manifestado contra. Em entrevista ao Diário de Notícias, em 12.03.2006, o presidente do SJ, Alfredo Maia, afirma: “uma vantagem que o sindicato apresenta sobre a Ordem é que é um órgão verdadeiramente democrático, que discute com os que estão dentro e os que estão fora as suas opiniões e posições. E mais, aceita continuar a discutir as suas próprias posições.”

O sindicato defendia a criação de uma entidade independente que seria responsável pela emissão de títulos profissionais. Até 1994, a apreciação e revalidação dos referidos títulos competia exclusivamente ao SJ, quando o Tribunal declarou estas competências inconstitucionais. Foi então criada a Comissão da Carteira Profissional dos Jornalistas, que começou a funcionar em Julho de 1996, com mandatos de dois anos e com a seguinte composição<sup>12</sup>: um magistrado judicial, designado pelo Conselho Superior da Magistratura, que preside; um representante dos órgãos da imprensa, designado pelas respectivas associações; um representante dos operadores de radiodifusão sonora, designado pelas respectivas associações; um representante dos operadores de televisão, designado por estes; três representantes dos jornalistas profissionais, eleitos por estes de entre os que tenham um mínimo de cinco anos de exercício de profissão.

Por último, analisemos a relação entre jornalistas e assessores de imprensa em Portugal. Ao contrário da legislação brasileira, não suficientemente clara sobre o assunto, o Estatuto do Jornalista em Portugal explicita no seu artigo 1º:

- 1 São considerados jornalistas aqueles que, como ocupação principal, permanente e remunerada, exercem funções de pesquisa, recolha, selecção e tratamento de factos,

<sup>10</sup> Graça (2002: 29) não encontrou “qualquer relatório ou documento, enviado por directores ou jornalistas-orientadores, a dar conta das actividades dos estagiários, ou mesmo qualquer apreciação sobre o seu desempenho, informações que aliás ‘não são obrigatórias’ para a passagem do título profissional a um ex-estagiário, como confirma a Comissão. A partir desta constatação, caracteriza a profissão de jornalista como uma profissão aberta, marcada pela prática, sem procura de unificação nos modelos de formação e sujeita às estratégias próprias dos empregadores.

<sup>11</sup> Dados do II Inquérito Nacional aos Jornalistas Portugueses, realizado em 1997, apontam para 36,7% de jornalistas licenciados (nas mais diversas áreas).

<sup>12</sup> Informações veiculadas no site oficial da entidade: [www.ccpj.pt](http://www.ccpj.pt).

notícias ou opiniões, através de texto, imagem ou som, destinados a divulgação informativa pela imprensa, por agência noticiosa, pela rádio, pela televisão ou por outra forma de difusão electrónica.

- 2 Não constitui actividade jornalística o exercício de funções referidas no número anterior quando desempenhadas ao serviço de publicações de natureza predominantemente promocional, ou cujo objecto específico consista em divulgar, publicitar ou por qualquer forma dar a conhecer instituições, empresas, produtos ou serviços, segundo critérios de oportunidade comercial ou industrial.

O artigo 3º do referido estatuto diz ainda que o exercício da profissão de jornalista é incompatível com o desempenho de: a) Funções de angariação, concepção ou apresentação de mensagens publicitárias; b) Funções remuneradas de marketing, relações públicas, assessoria de imprensa e consultoria em comunicação ou imagem, bem como de orientação e execução de estratégias comerciais. Também são proibidas funções em organismos policiais, militares ou governamentais.

Além disso, o Código Deontológico dos Jornalistas Portugueses impõe no ponto 10 que “o jornalista deve recusar funções, tarefas e benefícios susceptíveis de comprometer o seu estatuto de independência”, o que exclui segundo Moutinho e Sousa (2003: 72) igualmente a possibilidade do jornalista exercer a assessoria de imprensa. Caso aceitem propostas de trabalho nessa área, os jornalistas devem cancelar seu título de habilitação<sup>13</sup>. Dados da Comissão da Carteira Profissional<sup>14</sup> apontam a suspensão de 230 documentos por incompatibilidade de 2000 a 2006, dentre os quais pelo menos 111 para exercício de funções na área da comunicação organizacional. Estes números expressivos demonstram que apesar de contrariar o Estatuto, a migração de jornalistas para o exercício de actividades na área de assessoria de imprensa é uma realidade muito comum em Portugal.

Moutinho e Sousa (2003: 69) afirmam que não há diferenças de monta nas actividades tradicionalmente consignadas à assessoria de imprensa em Portugal e no Brasil. No entanto, no continente europeu a AI é entendida como uma actividade de relações públicas, percepção expressa em diferentes livros de RP, na legislação que regula o jornalismo, nos códigos de ética de relações públicas e jornalismo e no ensino universitário nas duas áreas. Os autores afirmam que em Portugal os jornalistas não podem exercer ao mesmo tempo a assessoria de imprensa em função do conflito de interesses que pode emergir dessa situação, mas esclarecem que o que a lei prescreve é somente a incompatibilidade no exercício simultâneo das duas actividades, não impedindo que profissionais das duas áreas abandonem sua profissão original para se dedicar à outra, ou mesmo retornem para a actividade de origem depois.

## Últimas Palavras

Fortes e Albuquerque (2004: 15) afirmam que a vinculação da condição de jornalista durante a ditadura militar a um critério fundamentalmente formal – a posse do diploma – desestimulou um

---

<sup>13</sup> O artigo 3º (parágrafo 3º) do Estatuto afirma que o jornalista impedido de exercer a respectiva actividade deve depositar junto da Comissão da Carteira Profissional de Jornalista o seu título de habilitação, o qual será devolvido, a requerimento do interessado, quando cessar a situação que determinou a incompatibilidade.

<sup>14</sup> Informações colectadas junto à Comissão por José Coimbra para a sua investigação de mestrado em Ciências da Comunicação na Universidade Nova de Lisboa. Com o título “Sobre a relação sistémica entre o campo económico, campo dos media, campo político e opinião pública”, a dissertação está em fase de elaboração e os dados foram gentilmente cedidos para este trabalho.

debate mais robusto sobre as especificidades do jornalismo enquanto actividade profissional no Brasil. Neste sentido, apontam como benéficos as discussões ocorridas após as decisões judiciais que questionam a obrigatoriedade do diploma porque permitem explicitar diferenças que contribuem para a construção de uma identidade comum entre os jornalistas brasileiros.

Por outro lado, os regulamentos de acesso à profissão de jornalista em Portugal, que garantem o chamado “livre acesso à profissão”, de acordo com expressão utilizada pelo sindicato da categoria, não parecem estabelecer fronteiras claras e democráticas para o exercício profissional. Segundo Graça (2002: 29), “as regras são difusas, ocasionais e fomentam múltiplas estratégias de entrada nas redacções, que dependem da vontade da hierarquia e do patronato.”

Traquina (2004: 60) afirma que se os jornalistas não foram capazes de fechar seu território de trabalho, conseguiram forjar uma forte identidade profissional que identifica o que é ser jornalista a partir de valores comuns e da competência para “produzir notícias”. Podemos afirmar isso em relação aos jornalistas brasileiros e portugueses, no entanto, acreditamos que suas diferentes construções identitárias influenciam na forma como produzem informação no contexto da indústria mediática de cada um dos dois países. Questões que investigaremos em continuidade a este trabalho.

## Bibliografia

- Albuquerque, A. (2004). *A Identidade Jornalística no Brasil: algumas questões teóricas e metodológicas*, Revista eletrônica e-compós: <http://www.compos.org.br/e-compos>.
- Baldessar, M. J. (2003). *A Mudança Anunciada – O cotidiano dos jornalistas com o computador na redacção*, Florianópolis: Insular.
- Castells, M. (2001). *A Era da Informação: economia, sociedade e cultura. O poder da identidade*, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Chaparro, M. (2000). *Sotaques D'Aquém e D'Além Mar. Percursos e géneros do jornalismo português e brasileiro*, Santarém: Edições Jortejo.
- Chaparro, M. (2003). Cem Anos de Assessoria de Imprensa in Duarte, Jorge (eds.) (2003) *Assessoria de Imprensa e Relacionamento com a Mídia*, São Paulo: Atlas.
- Dias, O. (2004). *Vitorino Prata Castelo Branco e o Primeiro Curso Livre de Jornalismo do Brasil*, Florianópolis: Anais do II Encontro Nacional da Rede Alfredo de Carvalho.
- Fenaj (1994). *Manual Nacional de Assessoria de Imprensa*, Brasília: Federação Nacional dos Jornalistas.
- Fortes, R e Albuquerque, A (1994). *O Jornalismo e o Diploma: negociando as fronteiras da comunidade jornalística no Brasil*, Porto Alegre: Anais do XXVII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação (Intercom).
- Graça, S. (2002). *Os Jornalistas Portugueses: dos problemas da inserção aos novos dilemas profissionais (1997-2002)*. Dissertação de mestrado em Comunicação, Cultura e Tecnologias da Informação no Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.
- Hime, G. (2004). *Na Fundação da Primeira Escola de Jornalismo do Brasil Cásper Líbero Gera o Conceito de Jornalismo Moderno*, Florianópolis: Anais do II Encontro Nacional da Rede Alfredo de Carvalho.
- Kobayashi, E. (2004). *Vitorino Prata Castelo Branco: pioneiro no ensino de jornalismo*, Florianópolis: Anais do II Encontro Nacional da Rede Alfredo de Carvalho.

- Mendes, R. (1999). *A Profissionalização do Jornalismo no Brasil*, capturado em 02/06/2007 em <http://www.saladeprensa.org/art40.htm>
- Mesquita, M e Pontes, C (1996-1997). *Situação do Ensino e da Formação Profissional na área do Jornalismo*. Capturado em 03/06/2007 em <http://ubista.ubi.pt/~comum/mesquitamario-ponte-cristina-Cursos-Com1.htm>
- Moutinho, A. e Sousa, J. P. (2003). Assessoria de Imprensa na Europa in Duarte, Jorge (eds.) (2003). *Assessoria de Imprensa e Relacionamento com a Mídia*, São Paulo: Atlas.
- Oliveira, M. (2005). *A emergência do jornalismo informativo e a construção de representações da identidade profissional*, Novo Hamburgo (RS): Anais do III Encontro Nacional da Rede Alfredo de Carvalho.
- Pina, S. (2000). *A Deontologia dos Jornalistas Portugueses*, Coimbra: Minerva.
- Serrano, E. (2006). *Jornalismo Político em Portugal. A cobertura de eleições presidenciais na imprensa e na televisão (1976-2001)*, Lisboa: Edições Colibri/Instituto Politécnico de Lisboa.
- Sobreira, R. (2003). *Os Jornalistas Portugueses 1933-1974 - uma profissão em construção*, Lisboa: Livros Horizonte.
- Traquina, N. (2002). *O Que é Jornalismo*. Lisboa: Quimera.
- Traquina, N. (2004). *A Tribo Jornalística: uma comunidade transnacional*. Lisboa: Notícias Editorial.